

PORTARIA Nº 052, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERAR DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

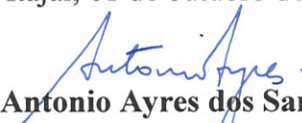
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE ROSA**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E OBRAS**, desta Superintendência, a contar de 01 de outubro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 01 de outubro de 2013.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí